

PORTARIA Nº 02/2025 de 1º de janeiro de 2025.

“PRORROGA PRAZO DA CONTRATAÇÃO DE FACILITADOR DE OFICINA DE ESPORTES (ATLETISMO) POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 147, de 19 de agosto de 2022 e suas alterações e com as disposições do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023;

R E S O L V E:

Art.1º- PRORROGAR o prazo da contratação do servidor **Emanuel Gasparini Sandi**, ocupante do cargo em caráter temporário de **Facilitador de Oficina de Esportes (Atletismo)**, atuando na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, carga horária de 20 horas semanais, atribuições previstas no Anexo II e vencimentos previstos na Lei Complementar nº 147/2022, de 19 de agosto 2022, período da prorrogação da contratação de 1º de janeiro de 2025 a 05 de julho de 2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 1º de janeiro de 2025.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal